



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153

Abre Crédito Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 7.105.000,00 (sete milhões, cento e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03.03080212.004 - Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	20.000,00
04.00 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
04.03070212.006 - Manutenção dos Serviços Técnicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	60.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	10.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10915752.007 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
TOTAL.....	7.105.000,00

Jan 8 97

Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:


01.00 - <u>PRESIDÊNCIA</u>	
01.03070211.001 - Manutenção dos Serviços da Presidência	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	70.000,00
02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais	60.000,00
03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03.03080212.004 - Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais	200.000,00
03.15080332.005 - Encargos da Previdência Social	
4.3.5.4 - Dívida Confessada IAPAS/BNH.....	296.000,00
04.00 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
04.03070212.006 - Manutenção dos Serviços Técnicos	
3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais	400.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10915751.007 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	60.000,00
05.10915751.008 - Aquisição de Equipamentos do Serviço de Pavimentação	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.469.000,00
06.00 - <u>FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
06.10623472.008 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	


3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pes soais.....	300.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	200.000,00
07.00 - <u>PORTO DE AREIA</u>	
07.10623472.009 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pes soais	50.000,00
<hr/>	
T O T A L	7.105.000.00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Diretor Presidente do SERAUPA

300.000,00

500.000,00

70.000,00

7.000.000,00

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.662 de 31/12/88
 Sonia
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS